



DECRETO Nº 03697/2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1998, de 10 de julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o crédito adicional especial R\$ 33.971,40 (trinta e três mil novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.01.10.301.0011.2.070 - MANUTENCAO DO CONSORCIO CISMARPA				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	402		102	14.098,13
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	403		102	15.966,56
447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	404		102	3.906,71
TOTAL DE CRÉDITOS				33.971,40

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	178		102	33.971,40
TOTAL DE ANULAÇÃO				33.971,40
TOTAL DE RECURSOS				33.971,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 10 de julho de 2017.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
-Prefeito Municipal-

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no Ato de Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 43, V, inciso III, do art. 43, da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dá fé.

Borda da Mata, 10 / 07 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta
MASP 2489- Aux Adm